



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 9.309, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, e Lei Complementar nº 174, de 07 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor LUCAS RIBEIRO CARDOSO DA SILVA, portador do RG/SP. 47.376.393-X, ocupante do emprego público efetivo de Técnico do Executivo IV, designado para, a partir de 08 de junho de 2022, exercer a função de confiança de Chefe de Licitações e Contratos.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior a gratificação fixada pela Lei Complementar nº 174, de 07 de junho de 2022.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.742, de 1º de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
07 de junho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo